



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000153/2022
Processo: 9582-00 2022

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação, Cultura e Turismo

Trata-se de projeto de lei número 153 de 2022 de autoria dos vereadores Antonio Aguiar e Maurício Delgado que tem como objetivo a obrigação de que os hospitais do município fixem avisos informando a permissão da presença, junto à parturiente, de 1 (um) acompanhante durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto.

Nesta Comissão da Educação nos cabe, observando o artigo 72, III, do Regimento Interno, manifestar sobre:

"Art. 72. É competência específica: III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer".

Assim, analisando o conteúdo da proposta apresentada e por ser de fundamental importância, não vislumbramos nenhum óbice ao prosseguimento do feito. Portanto, liberamos para a tramitação, para que tão logo possa manifestar meu voto no plenário.

Palácio Barbosa Lima, 15 de setembro de 2022.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

